

PORTARIA TRT GP Nº 057/2010

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor DAVID SANDRO GADELHA BARBOSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 24.02.2010, ficando o saldo de 13 (treze) dias para usufruto no período compreendido entre 05.04 e 17.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente